

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora EDILENE DULCILA SOARES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, para continuar prestando serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Rio Branco - Acre, 11 de janeiro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 5.868-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XXII, ambos da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o Decreto Federal nº 11.480, de 6 de abril de 2023, e o art. 4º, caput, § 2º, do Decreto nº 001, de 6 de janeiro de 1998,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – CONED, para o biênio 2024/2025:

I - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP:

a) Dulcinea de Azevedo Barbosa de Castro (titular);

b) Luana Carla Torres da Silva Gama (suplente);

II - Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

Roscelly Alves Luz (titular);

Hugo Pereira Prates (suplente);

III - Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE:

Elane Guedes de Oliveira (titular);

Rossemilda Matos de Oliveira (suplente);

IV - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH:

Álvaro Augusto Andrade Mendes; (titular);

Daniela Araujo Xavier (suplente);

V - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

José Paulo Lima Vaz (titular);

Mauro Rogério da Silva (suplente);

VI - Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC:

Pedro Paulo Silva Buzolin (titular);

Getúlio Monteiro Teixeira de Castro (suplente);

VII - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC:

Carlos Roberto Lima de Medeiros (titular);

Tiago Coelho Nery (suplente);

VIII - Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM/AC:

Marcos Cordeiro Araripe (titular);

Yasmin Dene (suplente);

IX - Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC:

Juliana Nagão Gonçalves (titular);

Moisés do Nascimento Oliveira (suplente);

X - Conselho Penitenciário Estadual - COPEN:

Fábio Santos de Santana (titular);

Macleine Paula de Melo (suplente).

XI - Entidade Privada, sem fins lucrativos, indicado mediante seletiva promovida pelo CONFOCO:

a) Glauber da Silva Janssem - Comunidade Terapêutica Tempo de Viver (titular);

b) Elton Dias Fonseca - Comunidade Terapêutica ACAPEV (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 16 de janeiro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 5.869-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, ambos da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º da Lei Complementar nº. 39, de 29 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro

de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO que, após as nomeações de que trata o Decreto nº 5.332-P, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.661, de 28 de novembro de 2023, os candidatos que mencionam não tomaram posse no prazo estabelecido,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações, em caráter efetivo, para os cargos e localidades abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO - RIO BRANCO: EDMILSON MARQUES DE ARAUJO, IRMA ISABELLE DE MENESES HALUEN

II - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA - RIO BRANCO: GEOVANE SILVA DE SOUZA.

III - ENFERMEIRO - BRASILÉIA: RHAIZA DOS REIS SILVA SCHIMIDT. CRUZEIRO DO SUL: ERISSON DA SILVA TEIXEIRA (PCD). RIO BRANCO: JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO, IZABELA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO. SANTA ROSA DO PURUS: BEATRIS STHEPANY EVANGELISTA DA SILVA.

IV - FARMACÊUTICO - RIO BRANCO: CAETANO CARLONI CAMARGO.

V - FISIOTERAPEUTA - RIO BRANCO: DOUGLAS CONTINI SMIELEWSKI, JACKELINE CAVALCANTE LIMA, ARYANE MEAZZA, SOLY GUEDES DE OLIVEIRA, DIENY CORREA DE BARROS, NATANAEL GUIMARÃES RIBEIRO.

VI - MÉDICO - ASSIS BRASIL: ILANY KAROLINE MOURA DOS SANTOS (RECLASSIFICADA). BRASILÉIA: VERÔNICA COIMBRA MARTINS (RECLASSIFICADA). PORTO WALTER: LÍVIA SILVA DO NASCIMENTO (RECLASSIFICADA). RIO BRANCO: ANNA GABRIELA DOS SANTOS SOUZA (RECLASSIFICADA), LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO (RECLASSIFICADO), ALEXANDER HIGUCHI, JOQUEBEDY DA SILVA CASTRO, SIGLIANE OLIVEIRA DE MOURA. XAPURI: LUCIMAR DE AQUINO MACHADO (RECLASSIFICADO), VANDO COIMBRA MARTINS (RECLASSIFICADO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 16 de janeiro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis e 63º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

## ESTADO DO ACRE

## DECRETO Nº 5.883-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, ambos da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para o provimento de vagas de cargos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.454, de 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação dos candidatos que mencionam, constantes dos Processos SEI n.

0006.016555.01069/2023-69, 0006.016555.01084/2023-34,

0006.016555.01082/2023-45, 0006.016555.00994/2023-08,

0006.016555.01070/2023-11, 0006.016555.01058/2023-14,

0006.016555.01042/2023-01, 0006.016555.01057/2023-61,

0006.016555.01030/2023-79, 0006.016555.01020/2023-33,

0006.016555.01006/2023-30, 0006.016555.01009/2023-73,

0006.016555.01002/2023-51, 0006.016571.00001/2024-54,

0006.016571.00125/2023-59, 0006.016571.00123/2023-60,

0006.016571.00120/2023-26, 0006.016571.00117/2023-11,

0006.016571.00115/2023-13 e 0006.016571.00113/2023-24,

## RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto nº 5.332-P, de 23 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.661, de 28 de novembro de 2023, os candidatos nomeados, em caráter efetivo, para os cargos e localidades abaixo discriminados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE:

I - AGENTE ADMINISTRATIVO - CRUZEIRO DO SUL: RIAN SOUZA MELO;

II - ENFERMEIRO - CRUZEIRO DO SUL: MARLITON VINÍCIUS PEDROSA EVANGELISTA. RIO BRANCO: MICHEL RIBEIRO PAES, EVELINE PENEDO DA SILVA e BRUNA BARBOSA FERREIRA (PCD);

III - FARMACÊUTICO - RIO BRANCO: NICOLAS GRANZA BARBOSA;

IV - MÉDICO - CRUZEIRO DO SUL: GLAUCO MARTINS DA SILVA. RIO BRANCO: LUCAS SAMUEL ARAÚJO DA COSTA, DÂMARYS NERI DIAS BIAZI, JÉSSICA MOREIRA DINIZ, DARCIELE SILVA DE